





Manual de Contratação do FIES da Faculdade Adventista da Bahia



Sumário

RESUMO	2
ETAPA I (Período de inscrições)	3
ETAPA II (Resultado e complementação da inscrição)	4
ETAPA III (Documentos)	7
FTAPA IV (Ida ao banco)	9



Este manual tem como objetivo auxiliar os alunos que estão em processo de contratação do Financiamento Estudantil - FIES, logo, se você já contratou o FIES, confira o Manual de Renovação do FIES para tirar mais dúvidas sobre o processo de renovação. Mas se é sua primeira vez no Financiamento, se atente aos passos desse manual para poder entender todo o procedimento de contratação e não se perder durante o processo. Não precisa ler todo o manual de uma vez, em cada dia do cronograma das inscrições tem uma **ETAPA** para lhe auxiliar.

RESUMO

Após o MEC divulgar o período de inscrições, você deve acessar o novo portal do FIES e fazer a sua inscrição conforme as orientações da ETAPA I. Lembrese que até agora não precisa se preocupar em enviar nada para a Instituição (FADBA) e nem comparecer no Agente Financeiro (Banco), neste manual você será orientado no que se refere a hora de vir na Instituição e na ida ao Banco. Dando continuidade ao cronograma do MEC, terá uma data específica para sair os resultados e a lista de espera também, como explicado na ETAPA II. Em caso de aprovação de sua inscrição, você terá um prazo de 3 dias corridos para complementar as informações de sua inscrição no site como também é explicado na ETAPA II. Após a conclusão da complementação de sua inscrição, você terá um prazo de 5 dias corridos para enviar os documentos somente por E-MAIL (não é necessário vir presencialmente, o processo será feito ON-LINE) para a CPSA, que é a comissão do FIES da Faculdade, analisar e aprovar sua inscrição. Os documentos só serão aceitos se forem enviados por e-mail, de forma **ESCANEADA** e em **PDF**, conforme as orientações da ETAPA III. Depois do envio e da aprovação da sua documentação pela CPSA, por e-mail você será autorizado(a) a comparecer na Central de Atendimento da FADBA e pegar seu documento para comparecer ao banco dentro do prazo estipulado pelo MEC, por volta de 30 dias corridos após a aprovação, informação essa detalhada na ETAPA IV. Ou seja, só depois de receber a confirmação da aprovação de sua inscrição por e-mail, que então precisará comparecer na Instituição e depois ir ao banco (e não antes disso).

A seguir, confira o detalhamento de cada Etapa citada, assim você entenderá por completo o que deve fazer em cada dia das inscrições. O que deve ser enviado, para onde e em que momento isso deve acontecer também será especificado nesse manual de contratação do Financiamento Estudantil da FADBA.



ETAPA I Período de inscrições

A data que o MEC estipular para início das inscrições será divulgada através do site: https://acessounico.mec.gov.br/fies e para conseguir se inscrever você deverá ter realizado alguma edição do ENEM a partir de 2010 e ter obtido média aritmética das notas nas provas igual ou superior a 450 pontos e nota superior a 0 na redação.

Se você estiver de acordo com os requisitos anteriores, basta acessar o site de inscrição do FIES informado acima, em período estipulado pelo sistema e possuir cadastro no "Login Único" do governo federal (que é a conta gov.br) e você será direcionado(a) para a parte de "Cadastro>Dados Cadastrais". Aqui você terá que preencher suas informações pessoais, lembre-se que é de suma importância que você preencha os dados atualizados, porque depois iremos entrar em contato com você através do e-mail e telefone informados nesse processo. Deve-se ter uma atenção especial no endereço tendo em vista que você deverá apresentar um comprovante de residência em seu nome no endereço informado na inscrição. Se você não tiver um em seu nome, pode colocar o seu endereço atual que depois iremos, através desse manual, lhe orientar sobre a comprovação de residência no seu caso.

Como pode ocorrer da data das inscrições não coincidir com a data do início das aulas (no caso a inscrição ser antes das aulas e você ainda não estiver aqui na FADBA devido às férias, por exemplo) verifique em que local você vai estar residindo nos próximos 35 dias corridos a partir da data que você fez sua inscrição, pois na sua ida ao banco será necessária a comprovação do seu endereço que deve ser na mesma cidade do seu banco, por exemplo: se seu endereço declarado for em Cachoeria-BA, seu Banco também deve ser o de Cachoeria-BA (o banco só será escolhido na complementação da inscrição, **ETAPA II**, e não agora).

Após preencher todos os campos e clicar em "Gravar e Avançar", você terá que responder um pequeno questionário e após preencher todos os campos clique novamente em "Gravar e Avançar". Agora vem outra parte muito importante da inscrição, os dados do seu grupo familiar. Aqui você deve cadastrar os membros do seu grupo familiar, que **não** devem ser amigos, vizinhos e pessoas que não são de sua família, elas não devem ser adicionadas. Na "renda individual mensal bruta (R\$)" você deve colocar o valor bruto mensal que o membro familiar em destaque recebe. Não é para dividir o valor que um ganha para família toda, e sim colocar o valor de renda individual de cada um e quem não tem renda coloque o valor zerado. Você terá que comprovar essa renda que foi declarada através de documentos em outro



momento (especificado na **ETAPA III**), ou seja, coloque informações tanto de seu grupo familiar quanto da renda de cada pessoa, que realmente podem ser comprovadas através de documentos para evitar transtornos futuramente.

Após preencher as informações corretamente com as orientações acima clique em "Gravar e Avançar". Agora vem a parte do seu grupo de preferência, que é o seu curso atual ou curso de interesse. Procure pela Faculdade Adventista da Bahia e escolha sua primeira opção de curso, e se quiser pode colocar outras duas opções também (depois que se encerra o período de inscrição NÃO é possível trocar de curso). Após a seleção avance, aceite os termos e finalize sua inscrição. Depois de finalizada, aguarde a data estipulada para a divulgação do resultado e da lista de espera que está no primeiro site da página 3 desse manual.

ETAPA II Resultados, Lista de Espera e Complementação de Inscrição

No dia em que o MEC definiu para a divulgação dos resultados das inscrições, você deverá acessar o <u>site</u> para verificar se foi aprovado. Se sim, complemente as informações de sua inscrição dentro do próximo período de complementação especificado no Cronograma do site de inscrição do FIES (o detalhamento dos passos da inscrição será informado nos próximos parágrafos). Mas, se você ainda não foi aprovado, não se preocupe! Você estará automaticamente na lista de espera e poderá receber um e-mail do MEC e da Faculdade Adventista da Bahia informando que foi aprovado a qualquer momento até o último dia da convocação da lista de espera que também está datado no site.

Depois que você for aprovado (no primeiro dia dos resultados ou na lista de espera) você terá **3** dias corridos para poder complementar as informações de sua inscrição, então é de suma importância que você faça isso o mais rápido possível para não deixar para a última hora. Depois de ver seu resultado no site fazendo login no gov.br você será direcionado para a parte de resultados, nela clique em "Complemente sua inscrição" que você será direcionado para a próxima tela, a de **Financiamento>Curso**.



A primeira informação que você terá que preencher é a do total de semestres já concluídos no seu curso escolhido e aprovado, se você for novato, pode colocar "**0**", mas se for veterano coloque quantos semestres você já concluiu. Depois disso coloque seu número de matrícula, que estará em seu portal do aluno, ou se for novato e ainda não tiver um número de matrícula pode colocar "**0**" que depois que sua matrícula for realizada, nós da CPSA iremos atualizar essa informação.

Depois disso você terá que colocar o valor da semestralidade a ser cursada com desconto, que é o valor do semestre com o desconto do FIES (aqui não se aplicam os descontos promocionais ou outros descontos de pontualidade). Você encontra esse valor na informação acima "Valor da semestralidade para o FIES R\$" e é só copiar o valor que está logo após essa informação e copiar ou digitar no campo abaixo.

Agora vem a parte de sua porcentagem de financiamento. No campo "Valor a ser financiado no semestre a ser cursado com recursos do FIES R\$." você poderá escolher entre as porcentagens que o sistema do FIES calculou de acordo com a quantidade de pessoas do seu grupo familiar e a renda declarada delas. Ele sempre lhe dará a opção de escolher um valor mínimo e se você conseguir mais valor de financiamento você poderá escolher também. No campo de percentual de financiamento, após você escolher o valor a ser financiado, terá a sua porcentagem escolhida que varia de 50% até o mais alto percentual que você conseguir.

Tenha uma atenção especial ao campo "Valor da mensalidade a ser financiado no semestre ATUAL com recurso do estudante R\$." Esse é o valor de sua mensalidade se a sua renda e grupo familiar estiverem certos. Se você já pagou sua matrícula ele servirá de base, juntamente com a tabela de pagamentos (será apresentada e explicada na **ETAPA IV**), para verificarmos se existirá estorno em seu caso. E se você ainda não pagou a matrícula, esse será o valor da sua mensalidade para realizar a mesma.

Tendo entendido isso, agora você será direcionado a responder algumas perguntas. Após responder a primeira pergunta positivamente você terá acesso a uma informação importante: o valor da parcela que você pagará ao banco após à assinatura do contrato do FIES no banco. Em primeiro momento você efetuará os pagamentos diretamente para a FADBA, mas depois que assinar o contrato no banco o valor deverá ser pago para ele conforme será explicado na **ETAPA IV**. O primeiro item que compõe o valor da parcela refere-se ao valor verificado no parágrafo anterior, o "Valor da mensalidade a ser financiado no semestre ATUAL com recurso do estudante R\$.", depois vem a despesa mensal que o banco cobra, que é chamada de operacionalização do financiamento, e por último o valor do seguro



obrigatório (ambos os valores informados são mostrados no site quando você estiver complementando sua inscrição). O valor total da parcela será mostrado e para prosseguir com a inscrição você terá que confirmar esse valor. Marque o último campo dessa parte e clique em "Gravar e Avançar".

Agora você será direcionado ao **Simulador**. Ele vai simular os valores que você pagará bem como o tempo de financiamento e vai calcular o valor das parcelas e o tempo do pagamento delas depois que você se formar, que é chamado de amortização (é importante que você veja os conceitos de Utilização e Amortização que ficam acima do botão "Avançar" da tela do Simulador). O simulador não é obrigatório, então você pode só clicar em "Avançar" no final e ir para a próxima tela.

Depois do Simulador, vem o **Banco**. Essa tela serve para escolher a agência de contratação do FIES que você terá que ir presencialmente futuramente (o período/tempo de comparecimento presencial será informado depois, não vá ao banco sem nossa autorização por e-mail). Lembre-se que o banco tem que ser na mesma cidade do endereço que você declarou no primeiro dia de inscrição para evitar problemas na hora da contratação. Depois de selecionar sua agência clique em "Avançar".

Agora vem a tela do **Fiador**. Se você tiver renda familiar mensal bruta per capita de até um salário-mínimo e meio, você não precisa de fiadores convencionais, o Fundo Garantidor do FIES já será o seu tipo de fiança. Após selecionar os campos obrigatórios, clique em "Gravar e Avançar".

Aceite os termos da tela de **Conclusão da Inscrição**, preencha o campo "não sou um robô" e clique em "Concluir". Pronto! Sua inscrição foi complementada e até agora o processo foi 100% on-line, ou seja, só é para você vir na Instituição presencialmente mediante a nossa solicitação via email. Na última tela da complementação, a tela de **Conclusão pela CPSA**, terá a data inicial e a data limite para você enviar a documentação para a CPSA da FADBA analisar e aprovar sua inscrição e depois disso lhe encaminhar para o banco, se você enviar os documentos depois do prazo máximo informado pelo site, sua inscrição será cancelada automaticamente. Confira na próxima etapa, para onde você deve enviar seus documentos, quais documentos enviar e como enviar de forma **unicamente ON-LINE**.



ETAPA III

Informações e procedimentos para o envio dos documentos on-line

Nos próximos parágrafos você encontrará o e-mail para onde os documentos devem ser enviados para a CPSA avaliar, e depois quais documentos pertencem a cada categoria. Ademais, todos os documentos enviados servem para COMPROVAR as informações que você colocou em sua inscrição. Se você colocou que seu pai, por exemplo, recebe R\$ 2.000,00 de renda na sua inscrição, o comprovante de renda dele deve ser exatamente nesse valor. Lembre-se que os documentos só serão aceitos de forma eletrônica e não é necessário comparecer à instituição presencialmente nessa etapa.

- A. Endereço eletrônico de Envio: financas@adventista.edu.br
- B. A documentação tem que ser enviada escaneada e em PDF (não serão aceitas fotografias transformadas em PDF e nem documentos escaneados pelo celular), por categoria de documentos, em único arquivo;
- C. Distribuição dos documentos para envio através das seguintes categorias:

Documentos Pessoais e da Residência:

Rendimentos:

Documentos para matrícula (Só para Novatos na FADBA);

- D. Escanceie os documentos dos membros do grupo familiar e em seguida salve em PDF, num único arquivo, referente à categoria especificada. Para identificação do arquivo de cada categoria, coloque o nome da categoria / nome e sobrenome do aluno. Segue abaixo exemplos:
- Ex.: 1. Documentos Pessoais e de Residência / Amália Santos
 - 2. Rendimentos / Amália Santos
 - 3. Documentos para matrícula / Amália Santos
- F. Identificação do e-mail no campo assunto: nome e sobrenome / curso/ documentos FIES.

Ex.: Carlos Andre Silva / Odontologia / Documentos FIES

ATENÇÃO: Obrigatório o RG de todos os membros do grupo familiar.



Documentos por Categorias

1. Documentos Pessoais e da Residência

1.1 CPF: Enviar de todos os maiores de 18 (dezoito) anos de idade, e para os menores se tiverem o documento; (se você for menor de idade seu responsável terá que ir ao banco com você).

1.2 RG: Enviar de todos (as) do grupo familiar informado na inscrição, seja qual for a idade;

1.3 Comprovante de residência: O comprovante não deve ter data de emissão superior a 60 dias e deve estar em seu nome. Pode ser: Boleto bancário de mensalidade escolar, contas de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel). Se você não tiver um comprovante de residência em seu nome, informe-nos no e-mail enviado para podermos gerar um para você.

2. Rendimentos

- 2.1 Vínculo empregatício: Apresentar contracheque; ou holerite; ou declaração de firma/empresa empregadora, do último mês no caso de renda fixa, independentemente se for trabalhador da área pública ou privada. Seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão; seis últimos contracheques, no caso de pagamento de hora extra.
- 2.2 Autônomos: deve apresentar a declaração de Imposto de Renda com o respectivo recibo de entrega à Receita Federal; DECORE com rendimentos dos três últimos meses, devendo ser apresentado DARF de recolhimento quando o valor ultrapassar o limite de isenção para o Imposto de Renda; cópia das Guias de Recolhimento ao INSS dos últimos 03 (três) meses, que comprove a condição de autônomo. Se em último caso você não tiver nenhum dos últimos 3 documentos, você terá que fazer uma declaração de renda informal de autônomo, conforme seja a renda média mensal bruta dos últimos 6 (seis) meses auferida pelo trabalhador, reconhecida firma em cartório.
- 2.3 Aposentados ou Pensionistas (por invalidez ou por morte): Apresentar o Extrato de Pagamento dos 3 (três) últimos meses de recebimento do INSS, emitido através do portal https://meu.inss.gov.br.
- · Acesse o link: https://meu.inss.gov.br
- · Clique em Entrar com gov.br
- · Digite seu CPF e clique em Avançar
- · Digite a sua senha do Portal Meu INSS e clique em Entrar
- · Role a página para baixo e clique em Extrato de Pagamento
- · Clique no (desenho do quadrinho com um lápis Ajustar período)
- · Selecione o correspondente aos 3 (três) últimos meses e clique em Buscar
- · Role a página para baixo e clique em Baixar PDF
- · Salve o documento em PDF para posteriormente nos enviar por e-mail.



4. Documentos para matrícula (Novatos): Se você já é matriculado na FADBA ou já tem sua reserva de vaga, não precisa enviar esses documentos a menos que você ainda não tenha enviado antes. Mas caso você seja novato (ingressante no semestre atual) nos envie TODOS os documentos listados abaixo em PDF:

Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; RG; CPF; Título de Eleitor; Certidão de Quitação Eleitoral; Histórico de Conclusão do Ensino Médio; Certificado do Ensino Médio; Passaporte (Quando o aluno for estrangeiro); Foto 3x4; Comprovante de residência. (Tem que ser um seu mesmo, não poder ser emitido pela faculdade); Comprovante de inscrição do FIES; Média do ENEM do site do INEP.

Observações: Outros documentos poderão ser solicitados, dependendo de casos específicos; não iremos receber documentação incompleta, nem fora dos prazos estabelecidos pelo MEC.

Depois de seguir por completo cada item dessa Etapa, fique no aguardo do retorno em seu e-mail. Por lá você receberá observações se houver alguma pendência nos documentos enviados e se houver alguma pendência na sua inscrição. Quando estiver tudo certo, iremos aprovar sua inscrição e lhe informar por e-mail a data para comparecer presencialmente na Central de Atendimento da FADBA e pegar seu documento para levar ao banco dentro do prazo estipulado.

ETAPA IV Banco e Boletos

Quando chegar na FADBA presencialmente para pegar seu documento de comparecimento ao banco, você pegará o seu DRI (Documento para levar ao banco) e seu comprovante de residência, caso você tenha informado no email anteriormente que não tem um em seu nome. O prazo de comparecimento ao banco gira em torno de 30 dias corridos, mas o quando antes você for lá, melhor para você. Os documentos a serem entregues ao banco são:

DRI; proposta de seguro prestamista (você consegue uma na parte de **Financiamento>Curso** de sua inscrição); CPF e RG (CPF e RG dos responsáveis se você for menor de idade. Sim eles terão que ir ao banco com você); comprovante de residência (com o mesmo endereço de sua inscrição e em seu nome e por último ter conta aberta na Caixa. Se você não tiver, na sua ida ao banco eles podem direcionar lhe para abrir a conta, o que levará um pouco mais de tempo.



Se estiver tudo certo, você assinará o contrato e você será participante do Financiamento Estudantil e só precisará nos enviar o contrato escaneado por e-mail e todo o processo estará finalizado.

Lembra dos pagamentos que você vai fazer para a caixa depois que assinar o contrato? Aqueles valores da ETAPA II p.4 serão pagos pelo aluno conforme a tabela abaixo:

Assinatura do contrato	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV
Até 15/jul	FADBA	CAIXA						
A partir 15/jul	FADBA	FADBA	CAIXA	CAIXA	CAIXA	CAIXA	CAIXA	CAIXA
Até 15/ago	FADBA	FADBA	CAIXA	CAIXA	CAIXA	CAIXA	CAIXA	CAIXA
A partir 15/ago	FADBA	FADBA	FADBA	CAIXA	CAIXA	CAIXA	CAIXA	CAIXA
Até 15/set	FADBA	FADBA	FADBA	CAIXA	CAIXA	CAIXA	CAIXA	CAIXA
A partir 15/set	FADBA	FADBA	FADBA	FADBA	CAIXA	CAIXA	CAIXA	CAIXA
Até 15/out	FADBA	FADBA	FADBA	FADBA	CAIXA	CAIXA	CAIXA	CAIXA
A partir 15/out	FADBA	FADBA	FADBA	FADBA	FADBA	CAIXA	CAIXA	CAIXA
Até 15/nov	FADBA	FADBA	FADBA	FADBA	FADBA	CAIXA	CAIXA	CAIXA
A partir 15/nov	FADBA	FADBA	FADBA	FADBA	FADBA	FADBA	CAIXA	CAIXA
Até 15/dez	FADBA	FADBA	FADBA	FADBA	FADBA	FADBA	CAIXA	CAIXA
A partir 15/dez	FADBA	CAIXA						

Nos meses que estão marcados como FADBA, se você efetuar a assinatura do contrato até a data da primeira coluna, o pagamento é para ser feito para a FADBA. Se você efetuou um pagamento maior do que o valor de sua coparticipação de acordo com a tabela acima, iremos verificar se haverá estorno para você depois que o pagamento da primeira parcela para o banco for realizado. Ademais, os pagamentos para a CAIXA poderão ser realizados por débito automático em sua conta ou por boleto gerado no site: sifesweb.caixa.gov.br (necessário se cadastrar).

Qualquer dúvida que tiver a mais sobre o processo, entre em contato com o nosso time on-line através do WhatsApp (75) 99194-3171.

Atenciosamente, Vice-presidência da CPSA da FADBA.